DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de junho de 2017 | Ano II | Edição nº 363 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2800/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, realizou Concurso Público para o preenchimento de vaga de Procurador Jurídico no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município,

CONSIDERANDO, ainda, que, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site http://www.pmpirangi.com.br no dia 06 de junho de 2017, em seu Diário Oficial Eletrônico,

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Pirangi concernente ao Edital nº 001/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2017, para provimento do Cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, à vista da classificação apresentada pela empresa Objetiva Concursos, realizadora do Concurso para preenchimento do cargo de Procurador Jurídico ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados do Edital 009/2017 e seu Anexo.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi, 20 de Março de 2017

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termo do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 15/2017;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 15/2017, do tipo menor preço por lote, ou seja, aquisição de materiais de limpeza e higiene, para serviço de merenda escolar, a empresa SINVAL DE ALMEIDA PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.585.220/0001-73, sediada na Rua Julio Cezar Jacintho de Mello Saraiva, nº 508, Bairro Jardim Florestan Fernandes, da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, os Lotes 01 e 02.

As aquisições dos produtos adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Município de Pirangi, 21 de Junho de 2017.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira